

PORTO SECO – URUGUAIANA					Data: ____/____/____	
MULTILOG			CNPJ: 01.691.041/0005-68			
Transportadora:			Comissária:			
Depositante:						
Importador:					CNPJ:	
Cidade:				Estado:		
Posição Tab	Quantidade	Volumes	Peso Bruto	Especificação da Mercadoria		
Conhecimento		Manifesto		Fatura	Cavalo	Carreta
<p>1ª - A presente proposta assinada pelas Partes abaixo signatárias representa sua integral aceitação aos termos e condições aqui previstos, sendo que esta passa a valer automaticamente como contrato de prestação de serviços entre as Partes, dispensada qualquer formalidade adicional, constituindo título executivo extrajudicial, na forma da lei.</p> <p>2ª - A depositante é a principal pagadora pelos serviços prestados pela MULTILOG; contudo, transportadora, comissária e importador são solidários entre si, caso não sejam a Depositante, na obrigação de pagamento das tarifas de Serviços devidas à MULTILOG, respondendo, por isso, pelo integral cumprimento dessa obrigação.</p> <p>3ª - A MULTILOG não responderá por danos às mercadorias, quando tiverem sido causados por falhas de embalagens e/ou acondicionamentos dentro das respectivas embalagens, por vícios ocultos ou por quaisquer outros motivos não atribuíveis à MULTILOG, inclusive caso fortuito ou de força maior.</p> <p>4ª - Caso as mercadorias tenham sido depositadas pela Depositante com qualquer tipo de contaminação, ainda que oculta, fica totalmente excluída a responsabilidade da MULTILOG pelos danos causados e, fica a Depositante responsável pelas ações de contingência da contaminação, tanto perante a MULTILOG quanto perante eventuais terceiros prejudicados.</p> <p>5ª - A Depositante autoriza a MULTILOG a emitir nota fiscal de prestação de serviços de movimentação e armazenagem a partir da entrada das mercadorias no Armazém, por períodos de 10 (dez) dias no regime de importação, e de 30 (trinta) dias no regime de exportação, independente de sua permanência.</p> <p>6ª - A Depositante declara para os devidos fins que o veículo (cavalo/carreta), NÃO POSSUI NENHUMA PENDÊNCIA JUNTO ÀS ADUANAS.</p> <p>7ª - Na efetivação da baixa da carga será emitida nota fiscal/fatura sobre os serviços de estadia, pesagem e demais serviços de pátio prestados pela MULTILOG.</p> <p>8ª - A MULTILOG emitirá no último dia útil de cada mês, nota fiscal acompanhada de boleto bancário, com prazo de 05 (cinco) dias corridos para pagamento, independente da existência de crédito junto à MULTILOG.</p> <p>9ª - Quando solicitado o carregamento da carga para saída, não poderá haver valores em aberto, sendo certo que todo o débito existente deverá ser liquidado antes do carregamento.</p> <p>10ª - A Depositante e a Transportadora declaram conhecer a legislação vigente à presente prestação de serviços, especialmente o Regulamento Aduaneiro, respeitando e cumprindo seus termos integralmente.</p> <p>11ª – Declaro que a mercadoria a ser depositada necessita de inspeção do(s) seguinte(s) órgão(s) Não ( ) Sim ( )</p> <p>ANVISA; ( ) MAPA – Área animal ( ) MAPA – Área vegetal ( )</p>						
OS:		Liberação			Quadra:	
		( ) Vazio		( ) Parcial		Rua:
		Armazenagem		Movimentações		Lona
		M <sup>2</sup>	M <sup>3</sup>	Mecânica	Manual	
						( ) Saída
<b>Observações e Avarias:</b> _____ _____						
Lacre: _____						
Ciente e de acordo com a Tabela de Tarifas e com o disposto no Regulamento Interno da MULTILOG., subscreve-se a presente proposta, aceitando-se todos os termos aqui descritos.						
_____		_____		_____		
Ass. Depositante		Ass. Transportadora		Ass. Comissária		
_____		_____		_____		
Ass. MULTILOG		Testemunha 1		Testemunha 2		